

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>14</u> h <u>11</u> min do dia <u>8</u> / <u>7</u> / <u>22</u> Por: <u>Ala Brito</u>

Ofício nº 270 (CN)

Brasília, em 8 de Julho de 2022.

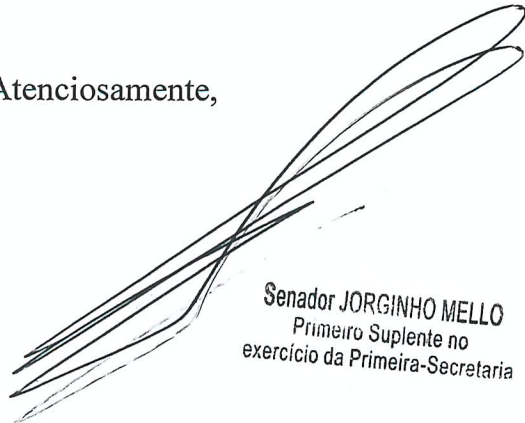
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2017 (PL nº 4.576, de 2021, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)”.

Atenciosamente,



Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria